

Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações

CNPJ nº 61.529.343/0001-32 – NIRE 35.300.053.800

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2024

Data, Hora, Local: Em 29.4.2024, às 11h30, de modo exclusivamente digital. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Quórum de Instalação:** Mais de dois terços do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Companhia e representantes da KPMG Auditores Independentes, de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. **Publicações prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2023, foram publicados, em 28.3.2024, no jornal "Valor Econômico", páginas E7 e E8; b) o Edital de Convocação foi publicado nos dias 16, 17 e 18.4.2024 no jornal "Valor Econômico", páginas E5, E2 e E2, respectivamente. **Deliberações:** **Assembleia Geral Extraordinária:** - aprovaram proposta do Conselho de Administração para alterar parcialmente o Estatuto Social, em decorrência do aumento do número máximo de integrantes da Diretoria, elevando-o de 5 (cinco) para 6 (seis) membros, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 13 do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 13**) A Diretoria será composta de 2 (dois) a 6 (seis) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente e os demais sem designação especial, nomeados pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Terá as atribuições e deveres que a lei lhe confere para assegurar o perfeito funcionamento da Sociedade.". **Assembleia Geral Ordinária:** 1. tomaram conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e aprovaram, sem ressalvas, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2023, cuja apresentação, que ficará arquivada na Sede Social, foi conduzida pelo senhor Vinícius Panaro, tendo participado, também, o representante da KPMG Auditores Independentes, CRC 2SP027685/O-0 F SP, senhor Cláudio Rogério Sertório - CRC 1SP212059/O-0, que se colocou à disposição para esclarecimentos, sem que ninguém tivesse se manifestado; 2. aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício de 2023, no montante de R\$4.577.378.030,69, sendo que R\$278.335.330,47 foi utilizado para compensação do prejuízo, devido ao ajuste reflexo de investimento no Banco Bradesco S.A. que, em 1º.1.2023, adotou um novo pronunciamento contábil, a IFRS 17 - Contratos de Seguro (CPC 50), sendo os impactos decorrentes da adoção reconhecidos retrospectivamente, após o que teve a seguinte destinação: R\$214.952.135,01 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$544.401.307,63 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$3.539.689.257,58 para distribuição aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, dos quais R\$1.467.689.257,58, integralmente declarados e pagos, e R\$2.072.000.000,00, declarados em 15.12.2023, os quais serão pagos em 28.6.2024, reiterando que não será proposta à Assembleia nova distribuição de dividendos/juros sobre o capital próprio relativos ao ano de 2023; 3. atendendo ao disposto no "caput" do Artigo 10 do Estatuto Social, foram reeleitos para compor o Conselho de Administração da Sociedade: **Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, em união estável, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Vice-Presidente: Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; **Membros: Denise Aguiar Alvarez**, brasileira, divorciada, educadora, RG 5.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65; **Alexandre da Silva Glúher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Rubens Aguiar Alvarez**, brasileiro, casado, empresário, RG 13.129.521-4/SSP-SP, CPF 136.527.778/08; **Octavio de Lazari Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; e **Maria Angela Aguiar**, brasileira, separada consensualmente, empresária, RG 10.237.872-1/SSP-SP, CPF 000.548.238/03, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Ato contínuo, esclareceu o Secretário que os membros reeleitos: **1**) terão mandato de 3 (três) anos, estendido até a posse dos conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2027; e **2**) arquivaram na sede da Sociedade as respectivas declarações, sob as penas da lei, de que atendem as condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; 4. fixaram, para os Administradores, a remuneração global anual, no montante de até R\$100.800,00, com encargos, cuja distribuição individual será deliberada pelo Conselho de Administração, respeitados os limites nesta Assembleia fixados. Em seguida, o Secretário esclareceu que: a) para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período; e b) todas as matérias ora aprovadas somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas perante terceiros depois de estarem atendidas todas as exigências legais de arquivamento na Junta Comercial e publicação. **Quórum das Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Matéria aprovada por unanimidade de votos dos acionistas; **Assembleia Geral Ordinária:** Matérias aprovadas por unanimidade de votos dos acionistas, exceção à aprovação de contas, da qual se absteram de votar os legalmente impedidos. **Lavratura e Publicação da Ata:** Autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação no jornal "Valor Econômico", único jornal onde a Companhia veicula todas as suas publicações legais, com a omissão das assinaturas dos acionistas participantes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas que a assinaram eletronicamente. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio Campanha Junior; Administrador: Milton Matsumoto; Auditor: Cláudio Rogério Sertório; Acionistas: Fundação Bradesco e Nova Cidade de Deus Participações S.A., por seus procuradores senhores Sérgio Sanches Peres e Carlos Laurindo Barbosa; Denise Aguiar Alvarez e Rubens Aguiar Alvarez. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações.** a) Antonio Campanha Junior - **Secretário**. **Certidão** - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 215.518/24-0, em 4.6.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 22 cm

